



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº 060/2026

De 24 de agosto de 2026.

“Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município, Conforme Lei Federal nº 11.770/2008 de 09 de Setembro de 2008 e Lei Municipal nº 336/2012, Artigo 207.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença maternidade a servidora **MARIZA BATISTA DE JESUS NUNES**, exercendo a função de fiscal de contratos, lotada na Secretaria Municipal de administração. Sendo o período de licença de **120 dias a partir do dia 17/08/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora. Bernardo Sayão-TO, 17 de agosto de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração